



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 399 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263.8000

Ofício nº 111/2019-GAB.

Resposta ao ofício 599/2019

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2145/2019
Data: 16/05/2019 Horário: 12:45
Legislativo - MTR 376/2019

Itápolis, 08 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor

O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS, representado por seu Prefeito Municipal, Edmir Antonio Gonçalves, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em resposta ao ofício 599/2019, que solicitou informações relativas a Secretaria de Desenvolvimento Social de Itápolis, bem como sobre o fornecimento de cestas básicas, encaminhar as respostas solicitadas, consoante *consta e se vê dos* inclusos documentos.

Atenciosamente,


Edmir Antonio Gonçalves
Prefeito do Município de Itápolis

Ao Excelentíssimo Vereador
Presidente da Câmara
José Aparecido da Rocha
Câmara Municipal de Ibitinga



Processo n°

7878 / 2019 - 1

Folha n°

Prefeitura do Município de Itápolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROVIDÊNCIA

Despacho:

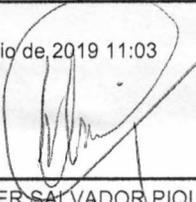
Informamos que a Prefeitura do Município de Itápolis/SP possui em sua estrutura administrativa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Quanto ao fornecimento de cestas básicas de alimentos, não existe um número fixo pois utilizamos os critérios da Lei Municipal n° 2701 de 24 de agosto de 2010.

O valor pago para cada cesta básica de alimentos é de R\$ 67,23 (sessenta e sete reais e vinte e três centavos), decorrente do pregão presencial 16/2019, Ata n° 43/2019.

No ano de 2018 foram fornecidas 1.025 (hum mil e vinte e cinco) cestas básicas de alimentos.

Itápolis, 07 de Maio de 2019 11:03



CLEINER SALVADOR PIQUERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL